

PROCESSO - 13.472/36

08/03

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários de Pernambuco solicita o crédito de Rs. 2:367\$800 (dois contos, trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos reis) para atender ao pagamento da restituição de contribuições ao seu ex-associado Emilio Salgado Acioly, em face do que determina a alínea B do acórdão de 8 de junho de 1936,

CONSIDERANDO que o acórdão citado pela Caixa determinou que: "a Junta recorrida resolva, originariamente, sobre o pedido de devolução de contribuições de fls. 26",

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acórdão com o parecer da Procuradoria Geral, converter em diligência o julgamento do presente processo afim de que a Caixa informe se houve decisão sua sobre a restituição em apreço e remeta copia autenticada da mesma.

RIO DE JANEIRO, 27 de Janeiro de 1938.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Irineu Malagueta

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral